





Pacto Global Rede Brasil

O Pacto Global é um compromisso assumido pela A.TONANNI em 2017. Desde então, a empresa tem baseado suas políticas corporativas nos princípios propostos pelo compromisso firmado, exigindo que seus colaboradores e fornecedores, sigam tais princípios.

O Programa de Integridade da A.TONANNI, define a forma da empresa realizar negócios. Esses princípios são detalhados em documentos como o Código de Ética e Conduta Profissional, e o Código de Ética e Conduta de Fornecedores desenvolvidos e divulgados pela empresa.



Nossos **compromissos e ações corporativas**
alinhadas aos princípios do **Pacto Global da ONU**

Taboão da Serra, 31 de maio de 2018.

António Guterres
Secretário Geral Nações Unidas
Nova York, NY10017
EUA

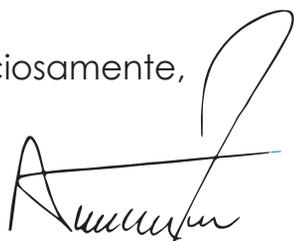
Caro Sr. Secretário Geral,

Através deste, reiteramos que a A.Tonanni Construções e Serviços Ltda. apoia e dá continuidade ao seu compromisso de apoio aos Dez Princípios do Pacto Global relacionados aos direitos humanos, direitos do trabalho, meio ambiente protegido e combate à corrupção.

Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios dentro de nossa esfera de atuação e influência. Estamos empenhados em fomentar o Pacto Global e seus princípios como parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio às plataformas especializadas do Pacto Global e apoiamos a prestação de contas e transparência das informações, por conseguinte, enviamos este relato que descreve nossas ações nesse sentido.

Atenciosamente,



ARNALDO TONANNI JR.
SÓCIO DIRETOR



Pacto Global
Rede Brasil





• MISSÃO

Atuar em diversos segmentos de prestação de serviços e engenharia com excelente qualidade, desempenho e foco na satisfação de seus clientes, agindo de forma responsável em relação ao meio ambiente e agregando valor as partes interessadas.

• VISÃO

Ser empresa de referência em seu ramo de atuação, reconhecida como a melhor opção por clientes, colaboradores, comunidade e fornecedores, devido à qualidade de nosso relacionamento e com prometida com a melhoria contínua dos processos.

• VALORES

- **Ética:** Agir com honestidade, integridade, transparência e respeito em todas as nossas relações e atividades, dentro e fora da empresa valorizando a diversidade como valor diferenciador.

- **Responsabilidade Social:** Atuar com respeito ao meio ambiente e integração com as comunidades onde a empresa atua, de forma a contribuir com o desenvolvimento.

- **Simplicidade: Fazer** as coisas de forma simples e ágil. Saber ouvir e reconhecer o trabalho do outro.

- **Segurança:** Garantir a integridade de todas as pessoas e ativos, através de atitudes e comportamentos que assegurem o cumprimento da Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

- **Orientação para o Cliente:** Reconhecer que o cliente é a nossa razão de ser e focar nossas ações para superar suas expectativas.

- **Foco no Resultado:** Manter foco na obtenção do resultado, sendo premissa fundamental a contribuição, envolvimento e comprometimento de todos.



Pacto Global
Rede Brasil



Pacto Global Rede Brasil

01 RESPEITAR
e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.



03 APOIAR
liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva.



05 ERRADICAR
todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.



07 ASSUMIR
práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais.



09 INCENTIVAR
o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.



02 ASSEGURAR
a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.



04 ELIMINAR
todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.



06 ESTIMULAR
práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.



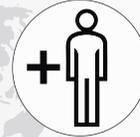
08 DESENVOLVER
iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental.



10 COMBATER
a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.



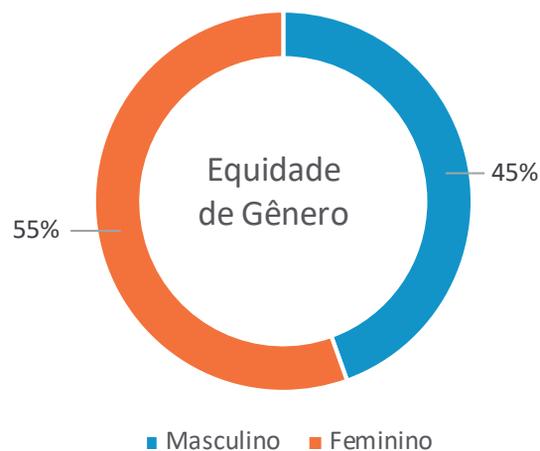
DEZ PRINCÍPIOS



DIREITOS HUMANOS

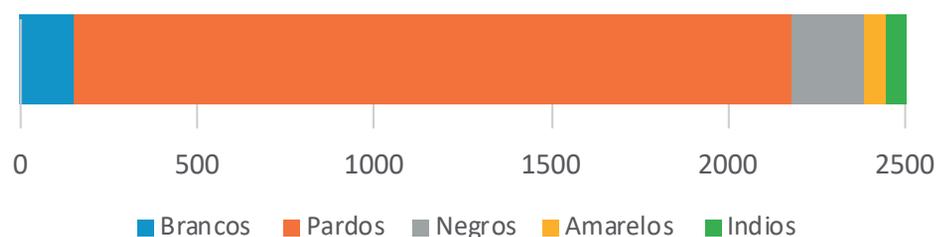
Entendemos, que os direitos humanos são essenciais para uma sociedade mais justa e um ambiente corporativo sadio e, portanto, respeita e apoia a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Assim, nossa abordagem à cidadania corporativa reflete alguns dos principais objetivos do Pacto Global.

Abaixo, evidenciamos alguns dados estatísticos de nosso quadro de colaboradores, onde a equidade de gênero e a diversidade étnica, refletem de forma evidente parte de nossa cultura social.



■ Masculino ■ Feminino

Diversidade Étnica



■ Brancos ■ Pardos ■ Negros ■ Amarelos ■ Indios

Com base em nosso compromisso de assegurar o cumprimento de ações e comportamentos alinhados aos princípios dos Direitos Humanos, realizamos:

Código de ética e Conduta Profissional

Em agosto de 2016, desenvolvemos e implantamos nosso Código de Ética e Conduta Profissional, que dentre outros assuntos, aborda comportamentos considerados adequados, estimulando o princípio de igualdade e respeito entre os colaboradores. Além de difundir os exemplares do código para todos colaboradores, o documento também é acessível no site da empresa.

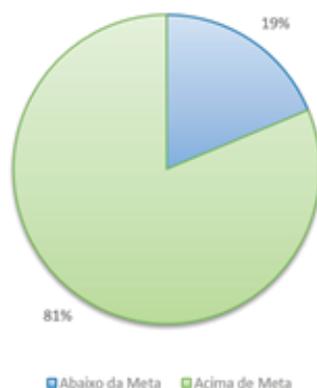
Código de Ética e Conduta dos Fornecedores

Para nossos parceiros de negócio, foi desenvolvido o Código de Ética e Conduta de Fornecedores, requerendo que também adotem uma postura em conformidade com os princípios dos Direitos Humanos, garantindo a igualdade e o tratamento respeitoso em todas as nossas relações (internas ou externas).

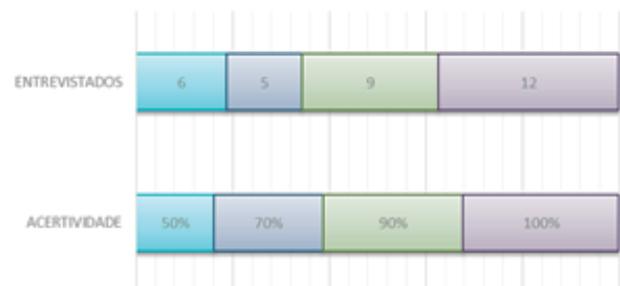
Treinamentos Colaboradores

A disseminação dos princípios contidos no Código de Ética e Conduta Profissional, Infrações Disciplinares e demais normas internas da empresa, passou a ocorrer através de treinamentos regulares, onde esclarecemos dúvidas e aferimos o entendimento. No último ano, foram realizadas mais de 1000 horas de treinamento a esse respeito.

MÉDIA DE ABSORÇÃO SOBRE
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL



ÍNDICE DE ACERTO NO QUESTIONÁRIO SOBRE
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL



Programa de Formação Educacional

Ao tratarmos de ensino, há um Programa de Formação Educacional, que possibilita o desenvolvimento dos nossos colaboradores voltado para áreas de formação correlatas aos serviços e estratégias de negócios da empresa. Os mesmos são disponibilizados através do auxílio educação para formação técnica, graduação, especialização (MBA) e pós graduação (Lato Sensu).

No último ano, o investimento realizado pela empresa nesse programa, foi superior a R\$ 110.000,00 reais, evidenciando o comprometimento com a formação e o desenvolvimento humano.

Canal de Denúncias

Colaboradores e terceiros têm liberdade para relatar qualquer situação que desrespeite os princípios dos Direitos Humanos. Os denunciadores são protegidos de qualquer represália que possa derivar de sua declaração e para tanto podem, inclusive, realizar denúncias de maneira anônima.



Instrução Infrações Disciplinares

Com o objetivo de inibir comportamentos inadequados e que não respeitam os princípios dos Direitos Humanos, foi elaborada a instrução Infrações Disciplinares para orientação e exemplificação de infrações disciplinares passíveis da aplicação de medidas disciplinares.

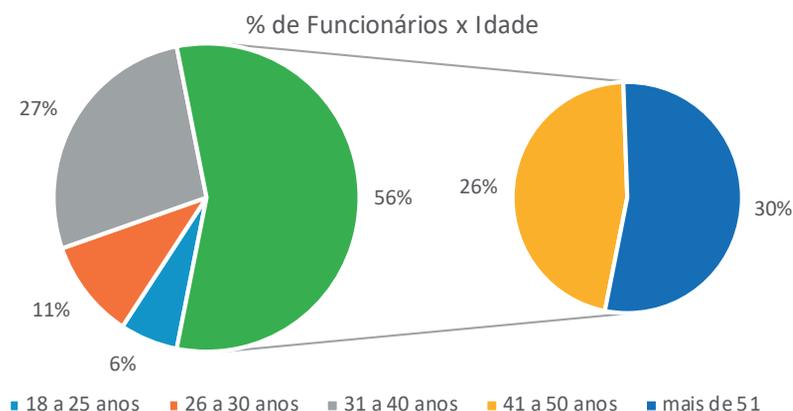


PRINCÍPIOS DO TRABALHO

Reconhecemos e apoiamos a liberdade de associação e, reconhecemos o direito a negociações coletivas.

Declaramos a não utilização de trabalho forçado, compulsório ou infantil em nenhum processo relacionado com as nossas atividades ou cadeia de valor e temos o compromisso com o desenvolvimento de um ambiente de trabalho inclusivo, que respeita a diversidade e promove a igualdade de oportunidades para todos.

A inclusão social no que diz respeito a estrangeiros (refugiados), e pessoas com idade considerada ultrapassada no mercado de trabalho brasileiro, não são vistos como empecilhos por nós, mas como valiosa oportunidade de miscigenação e de compartilhamento de experiências diferentes, em nosso quadro de colaboradores, como pode ser constatado abaixo:



Código de ética e Conduta Profissional

No item 3.5 de nosso Código de Ética e Conduta Profissional, a A. Tonanni repreende a utilização de trabalho forçado, compulsório e/ou infantil e reitera seu compromisso em respeitar os princípios de direitos humanos reconhecidos internacionalmente. No código estão descritos os direitos e responsabilidades do colaborador no desempenho de suas atividades.

Integração

Na admissão, o funcionário passa pelo treinamento de integração onde são apresentadas informações sobre a empresa, suas normas internas, normas de segurança e composição da equipe de segurança do trabalho. Além destas informações, a integração compreende um tempo para tratar individual para dúvidas quanto a remuneração e benefícios.

Código de Ética e Conduta dos Fornecedores

No item 8 do Código de Ética e Conduta de Fornecedores, é abordada a importância do cumprimento dos direitos humanos, condições de trabalho, diversidade, inclusão e equidade de gênero por nossos parceiros. Neste item, fica explícito que em caso de evidência de exploração das condições de trabalho ilegais e/ou irregulares e demais preceitos apresentados pelo código por nossos parceiros, haverá justa causa para rescisão do contrato e tomadas as medidas legais cabíveis.

Código de Ética e Conduta dos Fornecedores

No item 8 do Código de Ética e Conduta de Fornecedores, é abordada a importância do cumprimento dos direitos humanos, condições de trabalho, diversidade, inclusão e equidade de gênero por nossos parceiros. Neste item, fica explícito que em caso de evidência de exploração das condições de trabalho ilegais e/ou irregulares e demais preceitos apresentados pelo código por nossos parceiros, haverá justa causa para rescisão do contrato e tomadas as medidas legais cabíveis.





MEIO AMBIENTE

Regidos pela Política do Sistema de Gestão Integrada – SGI, desenvolvida com base em normas internacionais no que tange ao meio ambiente, saúde, segurança e qualidade de nossos serviços, temos como uma de nossas premissas a prevenção da poluição e a condução das nossas atividades de forma a aprimorar os aspectos ambientais da empresa, sempre na busca de mitigar impactos negativos.

A área de SMAS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional é responsável por acompanhar os indicadores de geração de resíduos e o consumo de água e energia e realizar, regularmente, campanhas internas de conscientização no intuito de reduzirmos o consumo destes recursos.

Geração e Destinação de Resíduos

Gerenciamos os resíduos de forma a atender a legislação no que se refere a destinação ambientalmente correta. Para tanto, possuímos parceiros especializados em transporte e destinação dos resíduos sólidos, os quais são devidamente homologados por possuir conformidade com todas as licenças inerentes a execução destas atividades.

Instituímos o programa de coleta seletiva, onde cada tipo de resíduo gerado na sede administrativa possui um coletor correspondente, para garantir a correta segregação. Esses resíduos são armazenados, temporariamente, na central de resíduos e doados para uma cooperativa da região.

Consumo de água e energia

A empresa monitora o consumo de água e energia, estabelecendo metas para redução do consumo destes recursos. Para garantir que as metas sejam efetivamente alcançadas, são realizadas campanhas internas de consumo consciente, através de DSMA – Diálogos de Segurança e Meio Ambiente.



COMBATE À CORRUPÇÃO

Não toleramos quaisquer formas de corrupção. A prática de atos de corrupção é uma grave violação às normas e diretrizes de nosso Código de Ética e Conduta Profissional, sendo inclusive vedado o recebimento de brindes, favores ou quaisquer coisas de valor ou utilidade que possam gerar até mesmo a mera aparência de impropriedade de conduta ou potencial impacto em decisões de negócios da Empresa. O recebimento, por qualquer integrante da Empresa, de dinheiro, brindes e/ou quaisquer outros bens ou serviços oferecidos por terceiros (mesmo que em sorteio ou concurso) em qualquer contexto relacionado, direta ou indiretamente, à sua atividade na Empresa é terminantemente proibido, independentemente do valor envolvido.

Também é expressamente vedado a todos nossos profissionais, com o intuito de obter benefício para si ou para a nossa Empresa, oferecer ou prometer, diretamente ou por meio de terceiros, pagamentos, hospitalidades, presentes ou benefícios a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, agentes e servidores públicos, partidos políticos ou a seus membros, bem como a candidatos a cargos políticos, clientes ou parceiros comerciais e a familiares ou equiparados de qualquer um dos anteriormente descritos, para obter ou manter negócio, ou qualquer vantagem comercial. Esta proibição inclui pagamento ou oferecimento de vantagem indevida a agente público com a intenção de acelerar ou de favorecer a análise de procedimentos administrativos, obtenções de licenças, adiantamento de medição de serviços, autorizações, permissões ou quaisquer outras atividades inerentes as funções públicas do agente.

Os colaboradores e representantes devem conhecer e agir em conformidade com as normas constantes em nosso Código de Ética e Conduta, preservando a integridade da A.TONANNI e utilizando-se do Canal de Denúncias disponibilizado pela empresa através de website e central telefônica 24 horas, para relatar fatos desta natureza, sob pena de coautoria em caso de comprovada omissão, de acordo com a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013.



www.atonanni.com.br

TEL (11) 4788 4300

FAX (11) 4788 4331

Rua Francisco dos Santos, 33 • Jd. Maria Rosa
Taboão da Serra • SP • CEP 06764 310